

PORTARIA ANAC Nº 1743/SPO, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Homologar os cursos práticos de Piloto de Planador e Instrutor de Voo de Planador do AERoclube de Montenegro.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1.494/SPO, de 02 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art 1º Homologar dos cursos práticos de Piloto de Planador e Instrutor de Voo de Planador do AERoclube de Montenegro, situado na Vila Passo da Cria s/nº, Cx Postal 57, Cep: 978000- Aerodromo Municipal de Montenegro, cidade de Montenegro - RS, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.044208/2013-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO